



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 1103/2026

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO (CIAP) da Pró-Reitoria de Infraestrutura - PROINFRA.

Art. 2º Dispensar a servidora NICOLLE BARNES DA SILVEIRA da referida Comissão.

Art. 3º Manter os demais membros da Comissão.

Nome do integrante	Acadêmico (A) Professor (P) Técnico-administrativo (T)
Alessandro Morello	P
Camilla Bonatto Bellini	T
Carolina Campos Soares	T
Ivete Maria Lubke	T
Izabel Cristina Rodrigues de Matos	T
Joice Rocha Ferreira	T
Lívia Silveira Munhoz	T
Rafael Tomazini dos Santos	T
Richard Moraes Correa	T
Rodrigo da Silveira Cardoso	T

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 3749/2025, de 25/11/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 7 de abril de 2026.

Elenise Ribes Rickes
Pró-Reitora de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes, Pró-Reitora**, em 07/05/2026, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0602927** e o código CRC **E29E31A9**.